



**PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE POXORÉU
ESTADO DE MATO GROSSO**

INDICAÇÃO <u>Nº 062/2017</u>	PROTOCOLO Nº _____/2017
Autor: VEREADOR ANTONIO CARLOS RAMOS NETO	

**SUGESTIONA A NECESSIDADE DO CENTRO DE REABILITAÇÃO
DOM CAMILLO FAREZIN FUNCIONAR NO PERIODO VESPERTINO
NA CIDADE DE POXORÉU-MT.**

Diante dos preceitos regimentais e com anuência do Soberano Plenário, requiero a Mesa Diretora desta Augusta Casa de Leis, que encaminhe expediente indicatório ao Executivo Municipal, mostrando-lhe a necessidade acima mencionada.

Senhor Prefeito,
Senhores Vereadores,

A presente Indicação tem por objetivo atender as reivindicações dos moradores do nosso município ante a necessidade do centro de reabilitação Dom Camillo Farezin funcionar no período vespertino.

Outrossim, é importante mencionar que a demanda no aludido centro de reabilitação é imensa, sendo que o fato de funcionar apenas no período matutino não está suprimindo a necessidade, sendo imprescindível que o centro de reabilitação “Dom Camillo Farezin” funcione também no período vespertino.



**PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE POXORÉU
ESTADO DE MATO GROSSO**

Por esta razão, solicito apoio a esta Casa de Leis, pois assim estaremos fazendo nosso papel de porta-voz da população Poxorense, e desta já, requeiro o acatamento desta indicação pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal da cidade.

Sala das Sessões do Plenário "Tarquínio Soares Silva", aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete.

Ver. Antônio Carlos Ramos Neto